INDICAÇÃO Nº 445/2018

Substituição das árvores da Praça das Comunidades do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a substituição das árvores da Praça das Comunidades do Distrito de Vila Nova.

A Praça das Comunidades do Distrito de Vila Nova é um dos principais pontos de encontro de lazer dos moradores do distrito. Ocorre que parte das árvores da praça tem oferecido riscos ou/e morreram por alguma doença.

Assim, a fim de evitar quaisquer acidentes e proporcionar aquela comunidade um ambiente mais agradável o que se pede é que as árvores que estejam doentes e/ou mortas sejam substituídas por mudas novas.

Apenas a título de informação sobre os benefícios da arborização do meio urbano:

> Os benefícios podem ser de ordem estética, relacionados principalmente a efeitos visuais que as plantas fornecem, proporcionando um contato do homem com a natureza, produzindo um efeito harmônico através de suas linhas suaves e orgânicas, formas, cores e texturas, criando paisagens específicas, proporcionando identidade às ruas. Quanto ao meio ambiente incluem benefícios na melhoria do microclima, amenização da poluição atmosférica e acústica, proteção do solo e fauna, diminuição da velocidade do vento e fornecendo sombra a população humana. Fontes benéficas de ordem física estão relacionadas ao conforto que as árvores proporcionam com a alteração do microclima, já as psíquicas trazem benefícios incalculáveis ao homem, principalmente na atenuação do estresse. (Fonte: AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ÁRVORES URBANAS NOS PRINCIPAIS PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE IRATI-PR. Leonardo Serpa Schallenberger, Antonio José de Araujo, Michiko Nakai de Araujo L. Jay Deiner, Gilmara de Oliveira Machado)

Ante o exposto e diante da importância de um ambiente em que o homem possa ter o contato com a natureza, aguarda-se as providências do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2018.

RENATO REIMANN